



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome:

Geraldo José Bastos e Silva

Natural : _____

MT.

Filiação : _____

e _____

Data de Nasc.: _____ / _____ / _____

U. S.: _____

Cuiabá MT

Examinado em: 07 / 05 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

Dr. João Bernardo C. da Costa
CRM - 155 - FUSMAT

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade na mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

14974
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: _____

Camilo José Bastos e Silva

Natural : _____ MT. _____

Filiação : _____

e _____

Data de Nasc.: _____ / _____ / _____

U.S.: Cuiabá MT



Examinado em: 07 / 05 / 84
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. João Bernardo C. da Costa
CRM - 166 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o prazo de validade da mesma.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 2024

Nome do Empregado: GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

Residência: Av. Ipiranga, 188-Goiabeira Telefone: 321-7452



Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 23 anos, Data de Nascimento 03 / 06 / 61 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade Brasileiro

Filiação { Pai GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA Nacion. brasileiro

Mãe NILZA MARIA BASTOS E SILVA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

Nº da Cart. Prof. 05.418 Série 00001

» » de Saúde

» » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº 988108 Série M

Categoria 1a

Certificado

Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 12.11.84

Remuneração R\$ 811.352

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 18

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 12 de novembro de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

C U R R I C U L U M V I T A E

01 - DADOS PESSOAIS :

- Nome: GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA
- Endereço: AV. IPIRANGA, 188 - GOIABEIRA - FONE: 321-7452
- Filiação: GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA
NILZA MARIA BASTOS E SILVA
- Local de Nascimento: CUIABÁ-MT
- Data de Nascimento: 03.06.61
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Estado Civil: SOLTEIRO
- Carteira Profissional: nº 05.418 - Série: 00001 - MT
- Título de Eleitor: nº 169.270 - 1ª zona - 45ª seção
CUIABÁ-MT
- C.P.F.: 162.010.351 - 68
- PASEP: 1.702.094.252 - 9
- Carteira de Identidade: 037.500 - SSP - MT

02 - FORMAÇÃO ESCOLAR :

- Primário: COLÉGIO MARISTA
BRASÍLIA-DF
CONCLUSÃO - 1.971
- Ginásial: COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ-MT
CONCLUSÃO - 1.975

- Colegial: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CUIABÁ-MT
CONCLUSÃO - 1.979

- Superior: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (6º SEMESTRE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'G' followed by a large loop and a horizontal line.



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

17.11.83

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.094.252-9

NOME DO PARTICIPANTE

GERALDO JOSE BASTOS E SILVA

DATA DO NASCIMENTO

03.06.61

SEXO

1

1 - MAS
2 - FEM

CBE

162010351-68

NOME DA MÃE

NILZA MARIA BASTOS E SILVA

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE




Geraldo José Bastos e Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CLASSE DA MOEDA DO BRASIL

C/C

NASCIMENTO: 03.06.61 INSCRIÇÃO NO CPF: 162 010 351 68

CONTRIBUINTE: GERALDO JOSE BASTOS E SILVA

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CUI ABA

ND - E/0053493



TÍTULO ELEITORAL

(MATO GROSSO) Nº 169.2
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

(CUIABÁ) 1ª
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

03/06/1961 CUIABÁ-MT SOLTEIRO
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA - NILZA MARIA BASTOS E SILVA
FILIAÇÃO

ESTUDANTE AV. IPIRANGA, 188
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 45ª QUADRADE SINA QUINTA) S

[Signature]
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 15-2-1980
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL José [Signature]
Juiz Eleitoral do 1º



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9^a RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA 31013321111118

30^a CSM

Nº 988108

SÉRIE M



Certifico que " GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA "

nascido a 03 JUN 61

(data)

— CUIABÁ

(município)

— MT

(est.)

filho de Geraldo de Oliveira e Silva

e de Nilza Maria Bastos e Silva

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1979

(data)

por ter sido in-

(motivo)

cluido no Excesso do Contingente .-

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,67m

Cúti s Branca

Olhos Cast Esc

Cabelos Cast Esc Lis Tipo sanguíneo

Sinais particulares

Não Tem

[Assinatura]
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



A N E X O S



UFMT

DEPTº DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Período
84/2

NOME

GERALDO JOSÉ ENSTOS E SILVA

Nº MATRÍCULA

802/50011-0

CURSO

ADMINISTRAÇÃO

CENTRO

C. C. S.

O infra assinado, aluno regularmente matriculado nesta UFMT, vem mui respeitosamente requerer ao diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas, o registro das disciplinas abaixo relacionadas de acordo com a opção feita na "SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS" aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Nº ORDEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	HORÁRIO	TURMA	SUB TURMA	SALA
01	ADM-506	ADM-FINANC. ORÇAMENTO	6	89102/41902 61202			104
02	ADM-525	ADM. CARGOS E SALÁRIOS	4	32102/51902			104
03	ADM-505	ADM. MATERIAL	4	31902/52102			105
04	ADM-502	TEORIA GERAL DA ADM	4	21902/42102			104
05	JUS-159	LEGISL. TRIBUTÁRIA	4	31702/51702			104
06	SES-439	RELAÇÕES HUMANAS	4	21702/62102			104
07	HIS-302	CPB II	2				
TOTAL DE CR REQUISITADOS E AUTORIZADOS			28	CH 420			
TOTAL DE CR REGISTRADOS							

Nota: 1- O presente formulário não pode conter rasuras.

2- Qualquer alteração deverá ser feita "a posteriori" mediante requerimento ao Departamento dentro das prerrogativas legais do aluno.

3- Apresentar para o registro; comprovante de quitação de taxa de matrícula e de mensalidade quitado.

Em

26 01 1984

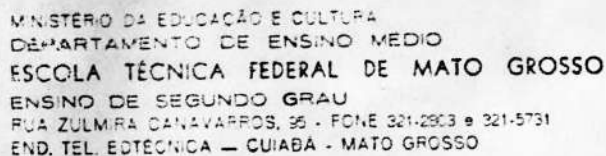
Registrado em

26/01/84

PROF. ORIENTADOR

ALUNO

I. S. CURSO - DAA



CURSO DE ESTRADAS

Nac./Nat. Brasil Mato Grosso Cuiabá Nasc. 03 / 06 / 1961
PAÍS ESTADO MUNICÍPIO DIA MES ANO

CUIABA, 24 / 7 / 1963

Edna Maria de A. Affonso Bezerra

DIRETOR

Edna Maria de Albuquerque Affonso
Diretora - ETGMT

Pi Pieta Catharina Giepes Monteiro
Coordenadora de Registro Escolar

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

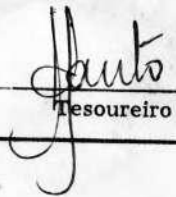
. 6021

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz\$ 809,51

VALOR RECEBIDO DE GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA - a favor do IAPAS, ref.
Rescisão Contratual de Trabalho, relativo ao período de 12/11/84 a 13/10/87, conf. CI nº
243/87 do SEAP .

Cuiabá-MT, 27 de OUTUBRO de 19 87-


Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

6022

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz\$ 1.292,49

VALOR RECEBIDO DE GEREL DO JOSÉ BASTOS E SILVA - a favor do IAPAS, ref.
ao 13º salario de sua Resc.Cont.de Trabalho, nº período de 12/11/84 a 13/10/87, conf. CI
nº 243/87 do SEAP .

Cuiabá-MT, 27 de OUTUBRO de 19 87-


Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

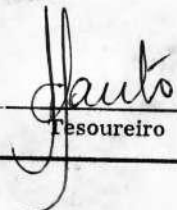
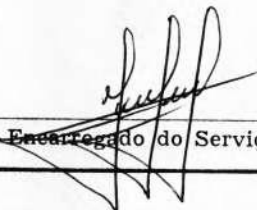
. 6023

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz\$ 985,00

VALOR RECEBIDO DE GERALDO JOSE BASTOS E SILVA - a favor do Imp.de Renda,
relativo a sua Resc.Cont.de Trabalho no período de 12/11/84 a 13/10/87, conf.CI nº 243/87
do SEAP .

Cuiabá-MT, 27 de OUTUBRO de 19 87


Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 05.418- Série 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 12 de novembro de 1.984

(local e data)



(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A
localizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

 TILIBRA

(carimbo e assinatura)

 - CODEMAT -

Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **05.418- Série 00001**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT**,

(denominação da empresa)

sita **Palacio Palaguás- CRA**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 12 de novembro de 1.984

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(Preencher em 2 Vias)

5TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Guaraci da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO C.P.A.		
5 DISTRITO, BAIRRO PALÁCIO PAIAGUÁS	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9 AGÊNCIA AG. BOSQUE	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT
12 EMPREGADO GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 05.418 SÉRIE 0001	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
F 03 507 472/0001-237

MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C.P.A. - 3º. Bloco

CUIABÁ - CEP 78 000 - MT

16 DATA DE NASCIMENTO 03 / 06 / 61	17 DATA DE ADMISSÃO 12 / 11 / 84
18 DATA DE OPÇÃO 12 / 11 / 84	19 DATA DE AFASTAMENTO / /

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO /	23
24 MÊS ANO /	25
TOTAL	26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA <i>Cassio Baden Dore</i> Subsecretário de Administração
--

29 DATA DA EMISSÃO 25 / 06 / 87

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO	31 SACADOR
32 VALOR AUTORIZADO	
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL
3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.	
4 IMPORTÂNCIA DE Cr\$	LIMITADA AO SALDO DA CONTA.
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA CEF 1 2 3 4 5	34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38 VALOR DO SAQUE
		39 DEPÓSITOS Cr\$
		40 JCM Cr\$
		41 TOTAL DO SAQUE Cr\$
42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
	44 ASSINATURA DO SACADOR	
	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

2 EMPRESA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT 3 CÓDIGO 801

4 CENTRO POLÍTIICO E ADMINISTRATIVO C.P.A.

5 DISTRITO BAIRRO PALÁCIO PAIAGUÁS 6 MUNICÍPIO CUIABÁ 7 UF MT

8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

9 AG. BOSQUE 10 MUNICÍPIO CUIABÁ 11 UF MT

12 EMPREGADO GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

13 CARTEIRA DE TRABALHO 05.418 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 0001 15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Cassio Tadeu Doss
 Subsecretário de Administração

F03 507 472/01-23

MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C.P.A. - 3º. Bloco

CUIABÁ - CEP 78.000 - MT

16 DATA DE NASCIMENTO 03 / 06 / 61 17 DATA DE ADMISSÃO 12 / 11 / 84

18 DATA DE OPÇÃO 12 / 11 / 84 19 DATA DE AFASTAMENTO

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA	VALOR - Cz\$
22 MÊS ANO 23	
24 MÊS ANO 25	
TOTAL	26

29 DATA DA EMISSÃO
25 / 06 / 8730 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA 2 TOTAL 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE

4 IMPORTANCIA DE Cz\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA CEF
1 2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS
Cz\$40 JCM
Cz\$41 TOTAL DO SAQUE
Cz\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GERALDO JOSÉ BASTOS SILVA		DATA DA ADMISSÃO 12 / 05 / 86	
				PROFISSÃO:		CLASSE:	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 18	
				EXERCÍCIO: 1987		SERV. CÓDIGO 1 5 3 3	
01.02.87	9.425,00			LOTAÇÃO: DIRAF		MATRÍCULA Nº	
				N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$			
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.732,00	9.425,00	9.425,00	11.310,00	11.310,00	13.572,00	15.268,88	16.286,00	17.289,00					
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						3.784,68	5.645,95							
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19						14.114,88								
ADICIONAL	09					226,20	542,88		305,72	345,78					
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO	10						7.057,44								
SALÁRIO-FAMÍLIA	18						1.197,00								
TOTAL DOS PROVENT.		6.732,00	9.425,00	9.425,00	11.310,00	11.536,20	39.268,88	5.166,04							
IMPAS	46	605,88	848,25	819,97	1.017,90	1.038,26	2.881,29	479,91							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				314,17											
SEG. BOA VISTA	50	106,80	106,80	106,80	183,20	183,20	366,40	—	183,20	183,20					
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA	47	283,00	508,00	364,00	520,00	540,00	1.198,90								
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
QUANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	48	50,49	70,68	79,68	84,82	84,82	1.203,58								
Mulfato										1.848,64					
TOTAL DOS DESCONT.		1.044,17				1.846,08	4.651,17								

OBSERVAÇÕES

* Conforme Processo nº 1.162/87 pagar 6/12 do 13º salário. -

* Paga em junho diferença de adicional, nos paga desde. Fev./87 D C28 1.432,20

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GERALDO JOSE BASTOS SILVA	DATA DA ADMISSÃO RET 19/05/86	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
19.05.86	5.610,00			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 18	153B
				EXERCÍCIO: 1.986		MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: SAD DIRAF / SEI 02 DE FIN.	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

X Proc. 2193/86 - retorna o remido a Cia e/ou - e no S.O.F

OBSERVAÇÕES:

Conforme Processo nº 2.576/85, passou a perceber seus vencimentos pela Sec. de Administração, a partir de 1º.05.85.

FICHA FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Grupo N°										
Dep.										
Matrícula N°										

Data da Admissão: 12.11.84

Classe: _____

Nível: 18

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____

N. Dep. Econ. Sal. Família _____

Nome: GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

Profissão: _____

Cargo: Ag. Administração

Exercício: 1.984

Lotação: Sec. Administração

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.11.84	811.352		

LÍQUIDO A RECEBER						
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	TOTALS
Salários						
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Férias						
Sub-Totol						
Soldário Família						
Ajuda de Custo						
13º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS						
Consignaçoẽs	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	TOTALS
IPEMAT-Cont.						
IPEMAT-Dif.						
Cont. Sindical						
Seguros						
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	TOTALS
BEMAT S/A						
Adiantamentos						
F.A.S.C.						
A.A. CODEMAT						
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES ANULAÇÃO PROVENTOS						

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horq Extra (Sal. Hora)
01.11.84	811.352		

Nome: GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

Profissão: Ag. Administrativo

Cargo: 1.984

Exercício: Sec. Administração

Lotação:

Data da Admissão: 12.11.84

Classe: 18

Nível: 18

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Grupo Nº

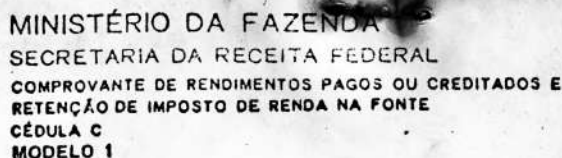
Dep.

--	--	--	--	--	--

Matricula Nº

LÍQUIDO A RECEBER										
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL		
Salários										
Gratificações										
Representação										
Horas Extras										
Diárias										
Férias										
Sub-Total										
Salário Família										
Ajuda de Custo										
13º Salário										
TOTAL DOS PROVENTOS										
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL		
IPEMAT-Cont.										
IPEMAT-Dif.										
Cont. Sindical										
Seguros										
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA										
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.			
BEMAT S/A										
Adiantamentos										
F.A.S.C.										
A.A. CODEMAT										
Imp. Renda Ret. Font										
ASPEMAT										
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES										
ANULAÇÃO PROVENTOS										

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19



01 N. DOCUMENTO

02 AND BASE.

N. CPF CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

[illegible]

ENDERECO

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

SALÁRIO	1.298.162	.00	.00
13º SALÁRIO	135.225	.00	.00
GRATIFICAÇÃO		.00	.00
ADICIONAL		.00	.00
ABONO PECUNIÁRIO		.00	.00
HORAS EXTRAS		.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00	.00
		.00	.00
TOTAL	1.433.388	.00	.00

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	.00	.00	3.º	.00	.00
2.º	.00	.00	4.º	1.433.388	.00

VALOR - CR\$

IAPAS	112.343
SEGURO	14.040
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
ASPEMAT	
ASC	16.656
PENSÃO ALIMENTÍCIA	
TOTAL	143.069

VALCR - CR5

SAL.FAMILIA	.00
DIÁRIAS	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

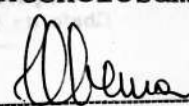
LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Setor de Op. Financeira	DATA	03.08.87
PARA	Setor de Administração de Pessoal	Nº DA C.I.	70/87
ASSUNTO			
Vimos através desta comunicar a V.Sa., que o servidor GERALDO JOSÉ DE BASTOS E SILVA, se encontra em gozo de férias , a partir desta data. Atenciosamente  Tereza Normando de Oliveira Setor de Op. Financeiras - CODEMAT -			
ENVIADO POR	Tereza N.Oliveira	DESTINADO A:	Tabajara P.Maciél.
			RECEBIDA EM

PO SEAS

Para as devidas anotações e posterior
devolução ao SEAP.

Curitiba 03 de agosto de 1987


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

PO SEAP

Devolvemos e V. 80,
com os devidos anotações.

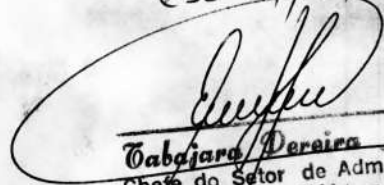
Em 04.08.87


Marcos da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

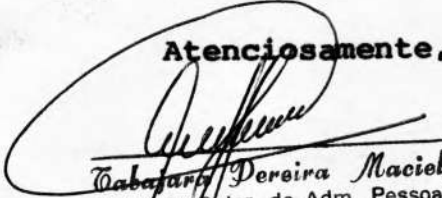
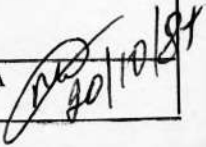
Visto

Proceder as devidas anotações
na ficha e posterior arquivo

Em 04/08/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA	19.10.87
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	N.º DA C.I.	243/87
ASSUNTO	Solicitação (Faz): Com a presente, solicitamos de V.Sa., efetuar o seguinte: ASSUNTO: Pagamento no valor de Cz\$ 66.550,36 (SESSENTA E CSEIS MIL, QUINHENTOA E CINQUENTA CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) FAVORECIDO: GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA OBSERVAÇÃO: Trata-se de pagamento de sua Rescisão Contratual , junto a esta Cia., referente ao período de 12.11.84 a 13.10.87.		
		Atenciosamente,  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —	
ENVIADO POR TABAJARA PEREIRA MACIEL		DESTINADO A FRANCISCO ADENOR P. FILHO	RECEBIDA EM 



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL - REG Nº 15064 - CGC 1508214

FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

END: PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO DO GPC - C.P.A.

À Firma Mufatão
encaminhamos o associado Geraldo José Bastos e Silva
lotado(a) no(a) SEOF. Autorizamos o crédito de Cz\$ 3.500
(Trez Mil e Quinhentos Cruzados)

Em 09 / 10 / 87

Valor Total da Compra Cz\$ 1.970,00

1ª Parcela XXXx

2ª Parcela XXXX

3ª Parcela XXXX

R\$ 037,500

2.10.10

ASSOC. DOS SERV. DA CODEMAT

Sebastião Carlos C. da Costa
PRESIDENTE

ASS. SERV. CODEMAT

Autorizo o débito em Folha de Pagamento

ASSOCIADO

FORNECEDOR

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
12 NOV 14 17 84 007877
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.877/84

Nº PROCESSO: 7.470/84

DATA 12 / 11 / 84

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA OS BONS OFÍCIOS NO SENTIDO DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA O
SERVIDOR, GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA, CONFORME OFÍCIO Nº 745/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº.
745/84-SAD

Cuiabá, 05 de novembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.877/84
Processo Nº	7.470/84
Data	12 / 11 / 84
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Através do presente, solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de colocar à disposição desta Pasta o servidor GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA.

Na expectativa da atenção de V.Sa. a esta solicitação, subscrevemo-nos com as expressões de nosso apreço.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

EXMO. SR.
GUSTAVO DE ARRUDA
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. nº 02
8

ANEXO AO PROCESSO Nº

7.512/84

DE 13/11/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF

PARA PROVIDÊNCIAS

19/11/84

A: Dir. Adm. Geral

Para providências incluindo
no conv. CODEMAT/SAD.

CODEMAT

Benedito Branga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao CEA/DIRAF

PARA CONHECIMENTO.

Em: 20.11.84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Dir. Adm. Geral

em

20/11/84



CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01532

Cuiabá(MT), 21 de novembro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. ARTUR PIRES DE ARAÚJO

DD. Secretário de Administração

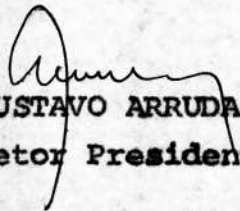
N E S T A

Senhor Secretário:

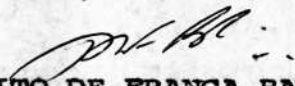
Em atenção ao of. nº 745/84 - SAD datado de 05.11.84, estamos colocando à disposição o servidor GERALDO JOSÉ BASTOS DA SILVA para prestar serviços nessa Secretaria, sendo incluído no Convênio nº 05/84 firmado entre a CODEMAT e SAD, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

12 NOV 14 16 85 007876

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.876/84

Nº PROCESSO: 7.469/84

DATA 12 / 11 / 84

INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL-PROSOL

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE CONTRAR O SR. GERALDO JOSÉ, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO DESTA CIA., CONFORME OFÍCIO Nº 1106/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 1106/84/PP. Cuiabá, 23 de outubro de 1.984

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.876/84
Processo Nº	7.469/84
Data	12/11/84
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor Presidente

Pelo presente, vimos solicitar a fineza de contratar o Senhor Geraldo José Bastos e Silva, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo nessa Companhia. Comunicamos-lhe que o referido Senhor é filho do Coronel Geraldo, da BRAHMA. *incl 18*

Esperando contar com o apoio, por tratar-se de pessoa amiga e merecedora de nossa confiança, subscrevemo - nos.

SEC. ADMINISTRAÇÃO

Atenciosamente,

Luiz Carlos Campos

Ilmo. Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD: Diretor Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo

Cuiabá - Mt.

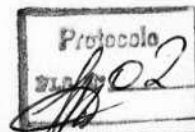
/mrs

*De Jorge
Do DPA
Procurador
a com. de Juris
e loc. a 3 AD, 11/11/84
Incl 18*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 7.469/84

DE 12 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sec/Sinal
Para conhecimento

Em 12/11/84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
Div. Adm. Geral

Ciente.

Em 12/11/84



CODEMAT

Walter Motta
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Personal
Para Providenciar.

EM 13 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01532

Cuiabá(MT), 21 de novembro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. ARTUR PIRES DE ARAÚJO

DD. Secretário de Administração

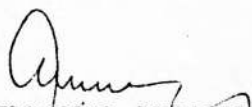
N E S T A

Senhor Secretário:

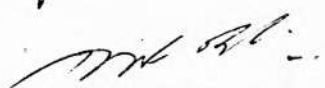
Em atenção ao of. nº 745/84 - SAD datado de 05.11.84, estamos colocando à disposição o servidor GERALDO JOSÉ BASTOS DA SILVA para prestar serviços nessa Secretaria, sendo incluído no Convênio nº 05/84 firmado entre a CODEMAT e SAD, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE
TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA

- 01 - CURRICULUM VITAE ✓
- 02 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO —
- 03 - CARTEIRA PROFISSIONAL REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)
- SÓMENTE PARA TÉCNICOS -
- 04 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA —
- 05 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR ✓
- 06 - CARTEIRA DE SAÚDE *falta original*
- 07 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE —
- 08 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS
DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR
- 09 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS
DEPENDENTES
- 10 - UMA (01) FOTO 3 X 4
- 11 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE - CIC (FOTOCÓPIA) ✓
- 12 - NÚMERO DO PIS OU PASEP —
- 13 - FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS ✓

.....

Seguro : Os pais

CODEMAT
15.000.042.000.002759

15.000.042.000.002759

PROTOCOLO 002759

Nº PROTOCOLO: 2.759/85

Nº PROCESSO: 2.576/85

DATA 15 / 05 / 85

INTERESSADO

Geraldo José B. Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

INFORMA QUE OS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA RELACIONADOS EM ANEXO, PERCEBERÃO SEUS VENCIMENTOS PARA SECRETARIA A PARTIR DE 1º DE MAIO/85, CONFORME OFÍCIO Nº380/85.

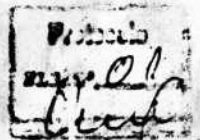


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 380/85-GSAD

Cuiabá, 13 de maio de 1.985

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.759/85
Processo Nº	2.576/85
Data	15.05.85
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Pelo presente, informo a Vossa Senhoria, que os servidores dessa Companhia, à disposição desta Secretaria, relacionados em anexo, a partir de 1º de maio deste, perceberão seus vencimentos por este Órgão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os meus sinceros votos de estima e apreço.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.02
Dup

NOME

CARGO

01 - Adriana Verlangiere F. Mendes	Advogada TS 01
02 - Abnel Infantino Pires	Estatístico TS 1
03 - Arnaldo Antonio P. Araújo	Advogado TS 02
04 - Carlos Roberto de Oliveira Costa	Geógrafo TS 01
05 - Frederico Pereira de Barros Filho	Ag. Administrativo
06 - Geraldo José Bastos Silva	Ag. Administrativo
07 - Leila de Pinho Pinto	Ag. Administrativo
08 - Maria Ignes da S. Pedroso	Ag. Administrativo
09 - Vania A. Vieira de Souza	Ag. Administrativo

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO03
Quint

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.576/85

DE 15 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAE.

15.05.85

Quint

À Ger para providenciar a partir
de 1º de maio / 85. Em 15/5/85
V. Omelis

À DAE PARA PROVIDENCIAR,
15/05/85

[Signature]
CEA

Do Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento e providências

Em 15/05/85



- CODEMAT

Vilazio Jerunda Pinto

Cb. Div. Edm. Geral

- A D. A. G.

Desenvolvemos o presente processo com
as devidas anotações, esclarecendo que, apenas a
segundora ENA MARIA DE ALMEIDA, permanecerá com o em. pela
Cia., incluída no Convênio nº 002/85 entre CODEMAT X S.O.

Em 16-05-85

[Signature]
Chefe do Setor de Administração Geral

Nº PROTOCOLO: 1.452/86

Nº PROCESSO: 1.371/86

DATA 21 / 05 / 86

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA FOTOCÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS, DO SERVIDOR DESTA CIA, GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA, CONFORME OFÍCIO Nº 234/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CODEMAT	
Protocolo N°	1.452/86
Processo N°	1.371/86
Data	21/05/86
Serviço de Protocolo	

FLS. N°	01
---------	----

OFÍCIO N°.
234/86-CNSA

Cuiabá, 19 de maio de 1986.

Senhora Diretora,

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria a fotocópia da Notificação de Férias, juntamente com a Carteira de Trabalho do servidor, GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA, a fim de que sejam feitas as devidas anotações, tendo em vista tratar-se de servidor dessa Companhia.

Sem mais, reiteramos os nossos protestos de estima e apreço.

ROSÁLIA CALAZANS FALCÃO

Coordenadora dos NSAs. em exercício

Ilm^{as}. Sr^{as}.

ODILZA PINHEIRO DA MATA

MD. Diretora Administrativa e Financeira da

CODEMAT

N e s t a

NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS (MODELO 1)

Sr(a): SEBASTIÃO JOSÉ BASTOS E SILVA, Lotado na Coord. de Pessoal

Cargo: AG.ADM.

ADM: 12.11.84(CODEMAT)

NOS TERMOS DO ART.135 DA CLT, FICA V.SA. NOTIFICADO DE QUE
LHE SERÃO CONCEDIDAS FÉRIAS A PARTIR DO DIA 01

JULHO

DE 19 86,

VOLTANDO A TRABALHAR NO DIA 31

JULHO

DE 19 86,

FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO
DE 1984 / 1985

CUIABÁ-MT, 02 DE maio DE 19 86

CIENTE:

Alta Direção Imediata
Advogado O.A.B. MT 1034

CIENTE:

SERVIDOR

CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INTERNO
Dilógio Borges de Lima
Ass. da Divisão de Apoio Interno - CDR

COORDENADOR
Coordenadora dos Núcleos Setoriais
de Administração

OBSERVAÇÕES: O AVISO DE FÉRIAS DEVERÁ SER DEVOLVIDO A ESTA DIVISÃO, ATÉ
O DIA 15 DO MES DE MAIO/86, JUNTAMENTE
COM A CARTEIRA DE TRABALHO PARA ANOTAÇÕES.

O SERVIDOR DEVERÁ ASSINALAR ABAIXO A SUA OPÇÃO:



COM OS BENEFÍCIOS DO ABONO PECUNIÁRIO
(Anexar Requerimento)



COM PAGAMENTO ANTECIPADO.

OK 15/05/86

Anexo ao Processo Nº 1.371/86

De 21 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA/DIRAF

para conhecimento e as providências que
forem necessárias.

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 22/05/86.

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

22.05.86

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar.

Em 22/05/86

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Arquivar-se pasta suspenso

-CODEMAT-

Nilza S. Baques Vieira

Nilza S. Baques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CODEMAT
PALACIO PRADO'S - CIA
-7 NOV 09 59 48 002329

PROT. COLO 002329

Nº PROTOCOLO: 2.329/86

Nº PROCESSO: 2.193/86

DATA 07 / 08 / 86

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA, QUE SE ENCONTRA
VA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME OFICIO Nº 471/86

Anotado
Gomes

03.09.86



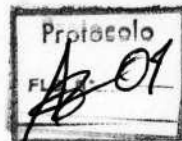
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLAR



OFÍCIO Nº 471/86-GSAD

Cuiabá, 07 de agosto de 1.986

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.329/86
Processo Nº	2.193/86
Data	07.08.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Pelo presente, apraz-me fazer retornar a essa Companhia, a pedido do interessado, o servidor **GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA** que se encontrava à disposição desta Secretaria.

Outrossim, agradeço a colaboração do referido servidor que, durante o período que aqui esteve, prestou excelentes serviços à Coordenadoria de Pessoal desta Pasta, motivo pelo qual registro neste ofício um elogio, sugerindo a esse Órgão que faça constar de sua fé de Ofício.

Sirvo-me do ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de especial estima e distinta consideração.

Advº. NEY ABBADIA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Ilmº. Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

DR.
ROBERTO:

Fazer encaminhamento
p/ mim, efetuar
destacação. Grata.

Udizor

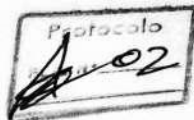


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ilm^o. Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
103

Anexo ao Processo Nº 2.193/86

De 07 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESJ DAF, PARA PROVIDÊNCIAS
Em 07.08.86Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

a

CEA / DIRAF

para instruir o processo, e) todas as informações
necessárias.

Lotalbatta Em 11/08/86

A
Dir. Adm. Geral
p/ providênciasOdilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Benedito Rodolfo Faleiro
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

11.08.80

Aq
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 12/8/86



CODEMAT

Vilma Augusta Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A D. A. G.

Referente: Geraldo José Santos e Silva.

Data admissões: 12/11/84.

Cargo: ag. adm. nível 18.

Salário: CZH 5.610,00

Informamos a V.S.ª que o referido ser-
vidor encontrava-se a disposição da
Secretaria de Administração, desde
05/05/85, com ônus para aquela Secretaria.
Em 13/08/86.Nilza J. Vagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

G
Div. Adm. Geral

Viene
- CODEMAT -

Weyne
Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

Picarte 250886
D.A.O. *Pinheiro*
João de Arruda Pinheiro Filho
Setor de Op. Financeira

ao Setor de Administração Salari
para as anotações devidas
Em 25/08/86

Weyne
Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
D.A.G.

Devolvermos o referido processo,
com as devidas anotações
Em 02.09.86.

- CODEMAT -

Sebastião
Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salari
- CODEMAT -

ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para as devidas anotações.
Em 02/09/86.

Weyne
- CODEMAT -

Weyne
Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Anotar e arquivar
02/09/86

- CODEMAT -

Nilza
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CODEMAT
PALACIO PALANCA - CPA

30 JAN 1987 001178

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.178/87

Nº PROCESSO: 1.162/87

DATA 30 / 01 / 87

OK

INTERESSADO

GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

[Handwritten signature]

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILM^a. SR^a.

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CODEMAT

N E S T A/

Protocolo
FLS. N° 01

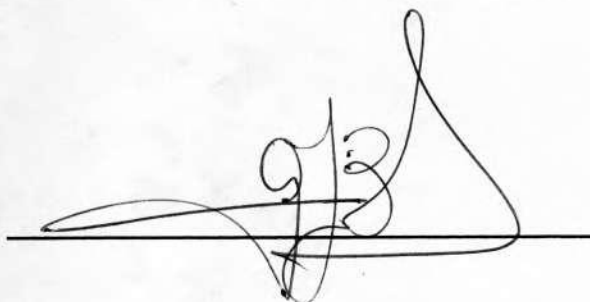
CODEMAT	
Protocolo N°	1.178/87
Processo N°	1.162/87
Data	30.01.87
Serviço de Protocolo	

GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA, brasileiro, servidor desta Cia., desde 12/11/84, lotado no Setor de Operações Financeiras, exercendo as funções de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V. S^a., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.987.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLS. Nº 02/15

Anexo ao Processo Nº 1.162/87De 30 / 01 / 87**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

C

CEA / DIRAF

Para instruir o presente processo com
todas as informações necessárias.

Loreta Batta

Em 4-2-87

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -A
Div. Adm. Geral
p/ providênciasAdm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
- Avaliação - DIRAF

Em 05-2-87

Ao:

Setor. Adm. Pessoal

Para informar o presente processo

Em 05/02/87

CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. 6.

Informamos a V. S.ª que o servi-
dor Tem direito a antecipação de 50%
do seu 13º salário, conforme Lei 4.749.Devera recebê-lo junto com pa-
gamento das suas férias, que estão
marcadas para julho/87.

Em 10/02/87.

Maguete Viana.

Nilza S. Taques
Chefe do Setor de Adm. - oul
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De _____/_____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

D. A. G.

Desenvolvemos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 25/03/87

Wiedemann

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 07/04/87

Para anotar em ficha de férias e
autorizar.

Em 08/04/87.

Wagues Vieira

Nilza S. Wagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

06

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

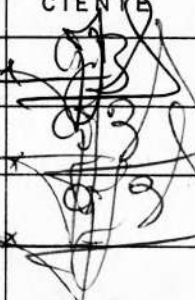
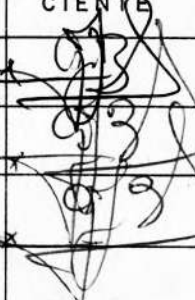
NOME: GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

DATA ADM. 12.11.84

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Sec. Administração

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
12.11.84/85							X ⁸⁶																		01.07.86/30.07.86	
										S / ONUS																
03.03.86/87							X ⁸⁷																		03.08.87/01.09.87	
03.03.87/88																										
03.03.88/89																										



GOZADAS



NÃO GOZADAS



No:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

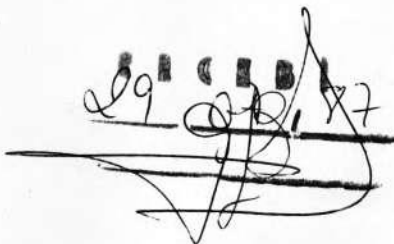
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 03/00/86 a 03/03/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/08/87 a 01/09/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Hajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —


29/08/87

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

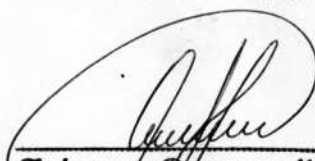
AO: GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 03/03/86 a 03/03/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECIBI
em 26/06/87
[Handwritten signature]

aviso prévio ao empregado

Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nome do Empregado GERALDO JOSÉ BASTOS E SILVA

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

CUIABÁ

13

de

OCTUBRO

de 1987

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor